



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 769, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1962.

A CAMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam fixados em R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil cruzeiros) os subsídios, anuais, do Prefeito Municipal, pagos em duodécimos.

Art. 2º - É atribuída uma ajuda de custo anual, ao Prefeito Municipal, na importância de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil cruzeiros), também pagos em duodécimos, juntamente com os subsídios.

Art. 3º - Fica elevada para R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), anuais, a representação do Vice-Prefeito, que será paga em duodécimos.

Art. 4º - Os recursos decorrente da vigência da presente Deliberação, correrá por conta das dotações próprias.

Art. 5º - A presente deliberação, entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1963, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias em 29 de novembro de 1962.

Luis Braz de Luna
Luis Braz de Luna
Presidente